



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02/2018 – CFSd Músico/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018 – CFSd Músico/2018** nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição nas modalidades: CadÚnico e Isenção da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 5.13 do Edital nº 02/2018 – CFSd Músico/2018.

Art. 2º No **ANEXO II** deste Edital constam as solicitações de isenção que foram **INDEFERIDAS**, com o motivo do indeferimento, nas modalidades CadÚnico e Isenção da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 11/07/2018 às 23h59min do dia 12/07/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC
Comandante Geral da PMES